

TC 031.456/2013-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape - PB

Responsável: João Dantas de Lima (671.275.767-34) e Lima Produções Artísticas Ltda. – ME (05.593.663/0001-80)

Interessados: Ministério do Turismo

Procurador(es): Não há.

Advogado(s): Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (OAB/PB 10.478)

Interessado em sustentação oral: Não há.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que o processo de Cobrança Executiva TC 007.810/2017-2, após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de pensamento aos autos principais;
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informações da peça 17 da CBEX em comento (multa);
3. Considerando que ainda não foi feito, no presente processo, a comunicação de que trata o despacho de peça 38, item 8, “b”, para inclusão dos responsáveis no CADIN, também referente à CBEX supracitada (débito);
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU nº 42, de 31/10/2016.
5. Promova-se:
 - a) A comunicação ao CADIN em tela;
 - b) O **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 07 de junho de 2017.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração